

LEI Nº 3.350, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

*Abre no orçamento vigente crédito adicional
suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na
importância de R\$ 216.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	11	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO		
	454	27.812.0010.2032.0000	Desenvolvimento e Incentivo ao Desporto e o Lazer	216.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0	2 500
		2	Recursos de Exercícios Anteriores		
		011 030	TES/ESPORTES		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos
provenientes de:

Superav Financeiro	216.000,00
Fontes de Recurso	
2 500	216.000,00

Artigo 3o.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

OURO PRETO DO OESTE, 27 de fevereiro de 2024

Juan Alex Testoni
Prefeito(a) Municipal

Pedido gerado a partir do memorando Nº: 20/2024 ID 797745





Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical

www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Lei	3.350	27/02/2024

ID:	813604	Processo	Documento
CRC:	1F313539		
Processo:	1-634/2024		
Usuário:	Ira Alves Rodrigues		
Criação:	27/02/2024 10:08:26	Finalização:	27/02/2024 10:16:31

MD5:	DC39EB506A5C952DE658321E44DED586
SHA256:	34C4C0685669C44C7CEA26D6447139B841E512476EDCA986BB4BCFEDCE9B5EC3

Súmula/Objeto:

Lei Nº 3.350

INTERESSADOS

PREFEITURA DE OURO PRETO DO OESTE/RO	OURO PRETO DO OESTE	RO	27/02/2024 10:08:26
--------------------------------------	---------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI	27/02/2024 10:08:26
------------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	Ira Alves Rodrigues	Agente Administrativo	27/02/2024 10:16:41
--	---------------------	-----------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

	Juan Alex Testoni	Prefeito (a)	27/02/2024 10:17:13
--	-------------------	--------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 813604 e o CRC 1F313539.